



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

**Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais**

Ofício n.º 042/2025/GAB

Para: Câmara Municipal de Matias Barbosa

Assunto: Solicitação (Faz)

Ref. Mensagem 015/2025

Matias Barbosa, 24 de setembro de 2025.

À Exma. Sr^a. Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

O MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Maurício dos Reis Domingos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de 23 de março de 1990, vem por meio deste, por motivo de conveniência e oportunidade administrativa conforme permissivo legal previsto no artigo 53, da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 c/c art. 156, §2.º, do RI da CMMB, SOLICITAR a V.S.^a a retirada do artigo 20 e do item 05 – da Mensagem 015/2025, bem como, modificar o artigo 49 da mesma mensagem 015/2025 para retirar do dispositivo a revogação da Lei Municipal n.º 823/2006, por meio de emenda supressiva.

Na oportunidade, registro protestos de elevada estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 24 de setembro de 2025.


MAURÍCIO DOS REIS DOMINGOS
Prefeito Municipal


Ilma. Sra.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Matias Barbosa-MG

